PORTARIA Nº 2409/2026

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES E A EQUIPE DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAQUIRAÍ/MS – ITAQUIPREV, MEDIANTE CESSÃO PARCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 36-A da Lei Complementar nº 096/2018, que autoriza a cessão parcial de servidor municipal para desempenho de funções no ITAQUI-PREV;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para atuar na fase de planejamento das contratações e na condução dos procedimentos licitatórios do ITAQUIPREV, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora Erica Cristina dos Santos Máximo para compor a Equipe de Planejamento das Contratações do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquiraí/MS, ITAQUIPREV, mediante cessão parcial, para atuar na elaboração dos documentos preparatórios das contratações, em especial Estudo Técnico Preliminar, Termo

Assinado por 1 pessoa: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/A7CE-BC0E-654E-FED9 e informe o código A7CE-BC0E-654E-FED9

de Referência, Mapa de Gerenciamento de Riscos e demais atos inerentes à fase preparatória.

Art. 2° Designar os servidores municipais Elton de Souza Neves, Nilva Cardozo Sanches Farias, Joice Carvalho Mendes, Juliana de Paula Macedo, Rafael da Silva Capilé, Michelle de Souza Silva e Afonso Antônio Elias para compor a Equipe de Licitação do ITAQUIPREV, mediante cessão parcial, para atuação nos procedimentos licitatórios e demais atividades correlatas.

Art. 3º As atividades previstas nesta Portaria serão executadas de forma complementar às atribuições dos servidores junto à Prefeitura Municipal de Itaquiraí, em horário extraordinário, fora do expediente normal, sem prejuízo das funções exercidas em seus respectivos cargos.

Art. 4º Os servidores terão direito à complementação de seu vencimento, nos termos fixados pela Lei Complementar nº 096/2018.

Art. 5º O art. 1º da Portaria nº 2.161/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art. 1º** Nomear agente da contratação direta da Prefeitura Municipal de Itaquiraí-MS, de acordo com os artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133 de 2021, nos seguintes termos:"

Nome	Matrícula	Função
Juliana de Paula Macedo Souza	4957	Agente da Contratação Direta
Rafael da Silva Capilé	11.478	Equipe de Apoio
Michelle de Souza Silva	1361	Equipe de Apoio
Afonso Cavaleiro	11-6	Suplente da Equipe de Apoio

Assinado por 1 pessoa: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/A7CE-BC0E-654E-FED9 e informe o código A7CE-BC0E-654E-FED9

Art. 6º O art. 1º da Portaria nº 2.361/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Nomear membros da comissão de contratação da Prefeitura de Itaquiraí/MS, de acordo com os artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133 de 2021, composta pelos seguintes membros:"

Nome	Matrícula	Função
Elton de Souza Neves	1496	Presidente/Membro
Nilva Cardozo Sanches Farias	1361	Presidente/Membro
Joice Carvalho Mendes	118171	Membro

Art. 7º O art. 1º da Portaria nº 2.362/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Nomear pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura de Itaquiraí/MS, de acordo com os artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133 de 2021, nos seguintes termos:"

Nome	Matrícula	Função
Elton de Souza Neves	1496	Pregoeiro/Equipe de Apoio
Nilva Cardozo Sanches Farias	1361	Pregoeiro/Equipe de Apoio
Joice Carvalho Mendes	118171	Equipe de Apoio

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.171/2026.

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 06 de agosto de 2026.

Assinado por 1 pessoa: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/A7CE-BC0E-654E-FED9 e informe o código A7CE-BC0E-654E-FED9

Assinado por 1 pessoa: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/A7CE-BC0E-654E-FED9 e informe o código A7CE-BC0E-654E-FED9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A7CE-BC0E-654E-FED9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI (CPF 031.XXX.XXX-11) em 10/08/2026 09:24:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/A7CE-BC0E-654E-FED9